

Publicado no Jornal "O Presente" em 17/04/2014, Edição nº 3820

PORTARIA № 080/2014

SÚMULA: Concede Licença Maternidade a Servidora Sra. Ana Sofia Schafer.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições:

Considerando, a <u>Lei Complementar Nº 12/2009</u> que Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município;

Considerando, a decisão do INSS comunicando o término do auxílio doença da servidora para o dia 27 de março de 2014;

Considerando, o Protocolo nº 519/2014 realizado pela servidora, solicitando a Licença Maternidade antes do parto, instruído com Atestado Médico para Gestante e que o parto da mesma está previsto para o dia 17 de abril de 2014;

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir do dia 01 de abril de 2014, Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias pelo INSS e prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, passando para 180 (cento e oitenta) dias à Servidora Municipal Sra. Ana Sofia Schafer, matricula 13008.7-0, ocupante do Cargo de Assessor de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 16 de abril de 2014.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA Prefeito